



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º /2025

Dispõe sobre a instituição do Banco Vermelho e do Violentômetro nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, como instrumentos de conscientização e combate à violência contra a mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Banco Vermelho nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, como símbolo permanente de conscientização, memória e combate à violência contra a mulher e ao feminicídio.

§ 1º O Banco Vermelho será instalado nas dependências da Câmara Municipal, em um local visível e de fácil acesso, com inscrição de frases de impacto e conscientização acerca da violência doméstica.

§ 2º A definição dos locais e das mensagens ficará a cargo da Procuradoria Especial da Mulher em conjunto com a Presidência.

Art. 2º Fica instituída a exposição permanente do Violentômetro em formato de cartaz, banner, painel ou meio digital, nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo.

§ 1º Nas portas e nos espelhos dos banheiros da Câmara Municipal deverá ser colocado adesivo de violentômetro com dizeres informativos.

§ 2º O Violentômetro tem por objetivo informar, educar e conscientizar servidores e público em geral sobre as diversas formas de violência contra a mulher, desde as mais sutis até as mais graves.

§ 3º O material deverá conter informações sobre canais oficiais de denúncia, como o Disque 180 e outros serviços disponíveis no Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 716 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.